



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00019 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	049 Contratação por Tempo Determinado		10.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	101 Contratação por Tempo Determinado		26.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>26.000.00</i>
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2033	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.		
3.1.90.94.00	238 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2080	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00	269 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	396 Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>15.000.00</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	MANUT. E REVITAL. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2054	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00	407 Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00019 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	13.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2057		MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
3.1.90.11.00	417	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	32.000.00
02.71		SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER	
02.71.00		Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		GESTÃO POLÍTICA DESPORTO,LAZER E CULTURA	
27.812.2701.2067		MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	
3.1.90.11.00	479	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	110.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.61		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.61.00		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1001.2028		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.92.00	197	Despesas de Exercícios Anteriores	49.500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.500.00
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0902		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA	
10.272.0902.2029		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
3.1.90.13.00	206	Obrigações Patronais	28.500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	28.500.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
10.302.1003.2033		MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.	
3.1.90.04.00	236	Contratação por Tempo Determinado	32.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	32.000.00
		TOTAL: R\$	110.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00019 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL